



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
10/08/2021 – 8ª Sessão Ordinária Virtual

ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS, REALIZADA NO DIA 10 DE AGOSTO DE 2021.

No décimo dia do mês de agosto do ano de 2021, foi realizada a sétima Reunião Ordinária virtual do Departamento de História do Centro de Ciências Humanas e Naturais por videoconferência, através do Google Meet, sob a presidência da Profª. Drª. Erica Cristhyane Morais da Silva, Chefe do Departamento, com a participação dos seguintes membros: Adriana Pereira Campos, André Ricardo Valle Vasco Pereira, Antônio Carlos Amador Gil, Belchior Monteiro Lima Neto, Carlos Vinicius Costa de Mendonça, Emiliano Unzer Macedo, Fabio Muruci dos Santos, Gilvan Ventura da Silva, Josemar Machado de Oliveira, Júlio Cesar Bentivoglio, Leonor Franco de Araújo, Luiz Cláudio Moisés Ribeiro, Maria Beatriz Nader, Patrícia Maria da Silva Merlo, Pedro Ernesto Fagundes, Rossana Gomes Britto, Sergio Alberto Feldman e Ueber José de Oliveira. **Representação estudantil:** Ana Raquel Martins Moura, Isabel de Oliveira Costa e Waneska Gonçalves Faria. Havendo “quórum” a senhora Presidente declarou aberta a sessão. **1. INFORMES: 1.1. Da direção do CCHN.** A Diretora do CCHN, professora **Edinete Maria Rosa**, participou da reunião para apresentar uma avaliação dos 18 meses da gestão Diálogo e Ação. Inicialmente, a Diretora informou que a professora Leni Ribeiro Leite, Vice-Diretora do Centro, recebeu um convite de trabalho da Universidade de Kentucky, EUA e solicitou licença sem vencimento da Ufes por 3 anos, deixando assim o cargo de Vice-Diretora. Adotando o mesmo critério de composição da chapa “Diálogo e Ação”, a Direção indicou o nome da profa. Grace Alves da Paixão do Departamento de Línguas e Letras para Vice-Direção do CCHN. O Conselho Departamental homologou a indicação por unanimidade; e que até 09 de setembro de 2021 a direção contará com a valiosa participação do professor Mário Claudio Simões (DLL), decano do Conselho Departamental, nas decisões e representação do CCHN na Ufes, em razão da Licença Capacitação da professora Grace. Em seguida, a Diretora listou os **maiores avanços** da gestão nesses 18 meses de gestão: 1- Reorganização do organograma do CCHN; 2- Elaboração de Regimento Interno do CCHN; 3- Elaboração de Resolução do PAD e RAD do CCHN – Atendendo a Lei nº 12.527/2011, o Estatuto e o Regimento Geral da Ufes; 4- Elaboração de Orientações de Aproveitamento de Estudo para os Colegiados de Curso; 5- Criação da Câmara Local de Pós-Graduação; 6- Integração completa das secretarias de colegiados à SIC e atenção às Secretarias Integradas (SIC, SID e SIP); 7- Projeto específico de Saúde do Trabalhador em fase experimental na SIP; 8- Elaboração de Orientação para pedidos de Atividades Esporádicas (em finalização). Em relação aos **maiores desafios**, a Diretora destacou: 1- Iniciar e manter uma gestão participativa em tempos de pandemia; 2- Acolher as demandas de Saúde dos Trabalhadores (para além do atendimento individual); 3- Acompanhar de forma crítica e propositiva as mudanças acadêmicas em tempos de pandemia (principalmente as demandas da PROGRAD); 4- Lidar com o ritmo e a forma de trabalho da Superintendência de Infraestrutura (SI); 5- Acompanhar a execução do orçamento do CCHN (faltam instrumentos de acompanhamento e fiscalização). Diante desses desafios, a Diretora explicou **como a gestão está enfrentando esses desafios**: 1- Iniciar e manter uma gestão participativa em tempos de pandemia: a) Reuniões quinzenais, mensais com as equipes de trabalho; b) Contato telefônico e por WhatsApp com chefes e coordenadores de curso; c) Participação em reuniões de Colegiados; 2- Acolher as demandas de Saúde dos Trabalhadores (para além do atendimento individual): a) Orientações e acolhimento individual; b) Reuniões com AUDIN, PROGEP, NAUFES (prevenção); c) Projeto Saúde do Trabalhador – com professoras da Psicologia; 3- Acompanhar de forma crítica e propositiva as mudanças acadêmicas em tempos de pandemia (principalmente as demandas da PROGRAD): a) Debate dos temas na Câmara Local de Graduação e no Conselho Departamental; b) Solicitação de reuniões com a PROGRAD; c) Carta Aberta sobre retorno híbrido em 2021/1; 4- Lidar com o ritmo e a forma de trabalho da Superintendência de Infraestrutura (SI): a) Reuniões e contatos semanais com diretor de manutenção e superintendente; b) Contatos telefônicos e reuniões com o Reitor; c) Criação de grupo de WhatsApp entre a equipe do Centro, a equipe da SI e equipe da empresa terceirizada responsável pelas obras para agilizar a execução dos serviços; d) Visita técnica com acompanhamento da chefia de Gabinete do Reitor para



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS

DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

10/08/2021 – 8ª Sessão Ordinária Virtual

demonstração das necessidades das obras; e) Solicitação de cronograma físico-financeiro das obras e manutenção; f) Incentivo e reconhecimento do trabalho da Assessoria de Gestão e Manutenção do CCHN; 5- Acompanhar a execução do orçamento do CCHN (faltam instrumentos de acompanhamento e fiscalização): a) Realização de Encontro Formativo sobre Orçamento; b) Dedicção de um técnico para acompanhar a execução do Orçamento; c) Ações ainda insuficientes. Após essa longa explanação, a Diretora apresentou ainda os **desafios futuros** para a gestão: 1- Preparar o CCHN para o retorno híbrido (Carta Aberta); 2- Aproximar os estudantes da gestão do CCHN conferindo maior participação; 3- Debater, avaliar e decidir sobre os espaços físicos do CCHN, com a entrega do Módulo III da Pós-Graduação; 4- Finalizar o Relatório Anual 2020 e tornar uma prática do Centro; 5- Realizar o Planejamento Estratégico do CCHN. Por fim, a Diretora destacou que o que foi construído de melhor até o momento foi a unidade do CCHN contando com a participação ativa e efetiva dos membros do Conselho Departamental, Professores(as) e Técnicos(as) que sem dúvida são a maior riqueza que o nosso centro tem. **1.2. Do professor Carlos Vinícius Costa de Mendonça**, conforme inscrição declarada no início da reunião, mas por problemas técnicos o professor não conseguiu retornar à sessão para realizar a comunicação e, assim, como informado na palavra livre da reunião por esta chefia, o professor encaminhou a comunicação por escrito para registro em Ata como segue: Passaram-se 36 dias da reunião virtual/presencial (25/06/21) que decidiu, por maioria simples, recusar o pleito legal, legítimo e justo da Prof. Dr.^a Fernanda Cláudia Pandolfi, que solicitou, por meio do seu representante legal, presente àquela reunião, aproveitamento de vaga aberta na área de História Moderna e Contemporânea, em função de ter obtido aprovação em segundo lugar, em concurso de provas e títulos realizado por esta área, e ainda com validade legal e temporal, o que implicaria imediata contratação pelos órgãos burocrático-administrativos da UFES. Em vez de traduzir-se num processo simples e rápido de aprovação pelo Departamento de História (DHis), o que se viu foi um espetáculo desqualificador que investiu contra o advogado e a própria colega solicitante. Assim, as posturas e os comportamentos de alguns professores pelas ações e omissões, que levaram ao indeferimento da demanda da referida professora, causaram-me um mal-estar, que acredito ter sido compartilhado pela metade dos membros do DHis, em decorrência do seguinte quadro: 1 – O representante legal, advogado e professor, foi diminuído em sua representação, não apenas pelo tempo exíguo que lhe foi dado para as ponderações de caráter jurídico e administrativo (5 minutos), mas também pelas considerações grosseiras e equivocadas historicamente: “Doutor aqui somos nós, você não é”; “Olhei o seu curriculum e você não entende nada de gestão”. Veja que as frases se referem a um visitante legitimado para participar de uma reunião de unidade burocrática e de ensino acadêmico na UFES; 2 – O professor, autor desse autoritarismo descortês, esqueceu que o título de Doutor conferido aos bacharéis por força de lei foi outorgado por Dom Pedro I – o mesmo que proclamou a independência política do Brasil –, e o fez como reconhecimento de uma das formações mais tradicionais (as Faculdades de Direito de São Paulo e Recife foram criadas em 1827) e importantes em todas as esferas da vida social do País e do mundo; 3 – Todavia, esse preâmbulo foi apenas um introito de uma teatralização burlesca que o coordenador da área de História da América protagonizou na reunião decisória; 4 – Após capturar, apropriar-se da vaga da área de História Moderna e Contemporânea, alegando número reduzido de professores em sua área, teve ainda a pachorra de adoecer e diagnosticar o seu colega de área (jovem professor, que nunca se ouviu falar de apresentar doença que inviabilizasse as suas obrigações docentes), sugerindo efeitos prejudiciais para a oferta das disciplinas no futuro. Tudo isso para sensibilizar e persuadir os membros do DHis; 5 - Além dessa estratégia pueril, o coordenador da área de História da América lançou mão do mantra da absoluta autonomia do DHis para decidir sobre a vida do outro, se é aceito ou não; 6 – A questão é: se a área de História Moderna e Contemporânea, detentora legítima da vaga, votou por maioria de seus membros pela imediata contratação da professora e resolveu anuir para sanar supostas dificuldades da área de América, por que não aproveitar a historiadora Prof. Dr.^a Fernanda Cláudia Pandolfi, que foi aprovada com mérito em concurso, sempre muito difícil e concorrido nas universidades públicas federais? 7 – O coordenador da área de História da América tentou explicar esse problema: em primeiro lugar, a área é exigente e pretende contratar produtivista com notório saber (leia-se “medalhão”, como aquele do conto “A teoria do Medalhão”, de Machado de Assis, bem apropriado); 8 – Para isso, o coordenador investiu com deboche contra o Curriculum Lattes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS

DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

10/08/2021 – 8ª Sessão Ordinária Virtual

da professora, desconsiderando que o mesmo fora avaliado por banca examinadora legalmente e legitimamente constituída para este fim, pelo Dhis/UFES; 9 – Pomposamente, iniciou suas considerações de caráter teórico e histórico, no sentido de desqualificar o curriculum da colega: “Ela não tem nenhuma produção sobre América; somente sobre História do Brasil.” 10 – Numa época em que a narrativa histórica é pautada pela interdisciplinaridade e que as interfaces entre os ramos das disciplinas e com outras Ciências Humanas são necessárias e desejáveis, o coordenador da área de América faz uma defesa respeitável das teses de Ranke, Langlois e Seignobos, abstraindo as formulações, representações, aproximações e distanciamentos de uma história comparativa; 11 – Outro filão exaustivamente explorado pelo coordenador é o discurso produtivista – que sempre nos remete a “Tempos Modernos”, de Charles Chaplin –, como irradiador da clareza e da docência eficiente, competente e ampliadora de horizontes culturais, políticos e ideológicos. Como sabemos, essa correspondência dificilmente ocorre; 12 - Nessa linha, a professora Fernanda Cláudia não se submeteu a um concurso para atuar e operar, principalmente no Programa de Pós-Graduação em História da UFES. Ela fez o concurso de provas e títulos para, a princípio, formar graduados para trabalhar de forma competente nos ora desvalidos ensinamentos Fundamental e Médio, sobretudo públicos, num cumprimento da missão que a sociedade almeja e anseia no trato do conhecimento histórico; 13 – Por outro lado, incomodou-nos na dita reunião o silêncio dos colegas que fazem defesas radicais dos direitos individuais e coletivos, das mulheres, da democracia, da transparência etc. Sua omissão e voto contra uma mulher competente, experiente e qualificada sugerem interesses inconfessáveis, ambiguidade, contradição e negação dos valores que dizem seguir e respeitar; 14 – Com efeito, almejamos que a Prof. Dr.^a Fernanda Cláudia Pandolfi consiga seu intento na justiça comum, cuja instância é composta por profissionais, juízes, que tendem a fazer um julgamento isento e iluminista, quando se trata de direito líquido e certo de tantas pessoas que sofrem na própria pele a insuportabilidade da injustiça. Vitória, 10 de agosto de 2021. Prof. Dr. Carlos Vinícius Costa de Mendonça. **1.3. Do professor Sergio Alberto Feldman.** HOMENAGEM AO PROF. DR. GERALDO ANTÔNIO SOARES. Não permitirei que a política e os políticos deixem que vejamos você saindo do PPGHIS (já foi há algum tempo) e agora do NEAD e do DEPHIS, sem lhe dizer: a) nossa admiração pela pessoa rara, que você é, foi e seguirá sendo. Correto, humano, educadíssimo, solidário e efetivamente um *gentleman*. b) o profissional competente, organizado e dedicado que assistimos "SALVANDO O CURSO E O DEPTO" quando dois coordenadores do Colegiado deixaram o curso sob risco de ser fechado. Isso há mais de uma década, por voltas de 2008. Somos desmemoriados? Historiadores sem memória? E mais recentemente, uma outra vez mostrou sua competência incrível quando, ao lado de outras pessoas, mas sob sua "batuta" criou/criaram um EAD de História, do qual tivemos a chance e honra de participar. Uma habilidade especial, e um talento para lidar com empecilhos e obstáculos. c) Uma pessoa ponderada e apaziguadora que tentava aparar as arestas de tantos conflitos, num estilo mineiro (do velho PSD), que fala manso e apaga incêndios. d) um colega que estimamos, mesmo divergindo politicamente nos últimos anos, ora até de maneira radical, mas nunca desrespeitosa. Nossa gratidão. OBRIGADO PROF. GERALDO. por tudo que me/nos ensinou, por tua dedicação e competência e pelo respeito mútuo que entendemos, seguimos mantendo. Gratidão. SERGIO A. FELDMAN. **1.4. Do professor Pedro Ernesto Fagundes.** Informou que foi finalizada a inscrição dos estudantes iniciantes e concluídos de História no ENADE. Também informou que foi concluída a 3ª Etapa dos ajustes das matrículas do Período 2021/1. Por fim, comunicou que agendou sua 2ª dose vacina AstraZeneca/FioCruz. Ressaltado a importância da vacinação, das pesquisas, das universidades públicas e do SUS. **1.5. Da chefia do Departamento.** Regularização dos procedimentos no âmbito do DHIS. a) Fluxo dos protocolados no âmbito no âmbito do DHIS – Chefia/Colegiado, as Comissões e Coordenações de áreas. b) Esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados acerca das Ofertas no âmbito do DHIS. Preenchimento de formulários. c) Calendário da Oferta 2021-2. Até 20 de agosto - Recebimento [retorno] dos formulários preenchidos com a proposta de oferta das subáreas bem como dos serviços voluntários; Até 20 de agosto - Envio FORMAL, com toda documentação prevista pela Resolução N°26/99, protocolada pela SID, de solicitação de Serviço Voluntário para exercício no semestre de 2021-2; Em 08 de setembro - Deliberação sobre a Oferta 2021-2 em reunião de Câmara Departamental junto com a deliberação acerca da solicitação dos serviços voluntários; Entre 08 e 14 de setembro - Envio dos planos de cursos (Será solicitado



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS

DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

10/08/2021 – 8ª Sessão Ordinária Virtual

pela Chefia aos professores); Em 27 de setembro - Deliberação sobre os Planos de curso em reunião da Câmara Departamental. **2. EXPEDIENTE:** Inclusão, exclusão ou alteração de itens da pauta. Não houve. **3. ORDEM DO DIA:**

PONTO 3.1. Leitura e aprovação da ata da 7ª reunião ordinária realizada em 15/06/2021. Posto em votação o ponto foi APROVADO por unanimidade. **PONTO 3.2.** [Processo digital nº: 23068.043435/2021-01](#). Referendar decisão da chefia que aprovou *ad referendum* da Câmara Departamental a solicitação de autorização para exercício de atividade esporádica para coordenar a elaboração e execução de projeto de pesquisa sobre a história do Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais da RFB- Delegacia Sindical do Espírito Santo. A carga horária para tal atividade será de 8,0 (oito) horas semanais pelo período de agosto a dezembro de 2021 (CH total = 160 horas). **Interessado:** Luiz Claudio Moises Ribeiro. Posto em votação o ponto foi REFERENDADO por unanimidade. **PONTO 3.3. Documento avulso nº 23068.050335/2021-22.** Solicitação de afastamento das atividades didáticas no dia 09/09/2021 para participar de forma virtual, através do Google Meet, em banca de doutorado de Dmitri Sobreira, junto ao PPGHIS / UFMG. **Interessado:** Ueber José de Oliveira. Posto em votação o ponto foi APROVADO por unanimidade. **PONTO 3.4. Processo digital nº: 23068.049218/2021-16.** Solicitação de Licença Capacitação pelo período de 90 (noventa) dias com início em 03/11/2021. **Interessado:** Sergio Alberto Feldman. **Parecer:** Adriana Pereira Campos. **Parecer:** O Prof. Dr. Sérgio Alberto Feldman solicita LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO por meio de formulário de requerimento (sequencial 4) de afastamento durante 90 dias, com data inicial em 03 de novembro do corrente ano. Embora o docente não assinala a matrícula SIAPE, acredito não se tratar de informação que obste o pleito. Também não se assinala o tipo de capacitação requerida, que esta relatora pressupõe se tratar de "estudo programado". Esclarece-se que os estudos dirigem-se à elaboração de obra acadêmica sobre as relações cristãs judaicas na Antiguidade Tardia", bem como a elaboração e editoração de memorial para a obtenção do nível de titular da carreira de Magistério Superior federal. Consta no processo currículo do docente o currículo do banco de talentos do governo federal em razão dos problemas do lattes (sequencial 3), formulário de requerimento da licença (sequencial 4), formulário de justificativa de interesse institucional da licença (sequencial 5), formulário de projeto de estudos programados (sequencial 8), certidão com a comprovação do interstício de aquisição do direito à licença, 23/10/2015 a 20/10/2020 (sequencial 7) e carta de aceite da supervisora dos estudos (sequencial 9). Em vista dos documentos apresentados, verifica-se a adequação do pedido às atividades desempenhadas pelo docente, comprova-se o direito à licença. Assim, salvo melhor juízo, sou pela aprovação da solicitação. Posto em votação o parecer foi APROVADO por unanimidade. **PONTO 3.5. Processo digital nº 23068.049245/2021-99.** Solicitação de autorização para prestação de serviço voluntário como professor da disciplina HIS13166 - Mito, Memória e História na Antiguidade Clássica, semestre letivo 2021-2, professor responsável Gilvan Ventura da Silva. **Interessado:** Martinho Guilherme Fonseca Soares. **Parecerista:** Júlio César Bentivoglio. **Parecer:** Trata o seguinte parecer de solicitação de prestação de serviço voluntário feito por Martinho G. Fonseca Soares para ministrar a disciplina Mito Memória e História na Antiguidade Clássica junto a este departamento para o curso de graduação em História no 2o período de 2021. O requerente anexou documentação comprobatória, indicando supervisor, plano de ensino e, estando em conformidade com as resoluções desta universidade que versam sobre esta questão sou, s.m.j, favorável à sua aprovação. Posto em votação o parecer foi APROVADO por unanimidade. **PONTO 3.6.** Deliberação sobre os procedimentos a serem adotados acerca da Oferta de Monografia por professores lotados em outros Departamentos. **Interessado:** Departamento de História. **Parecerista:** Júlio Cesar Bentivoglio. **Parecer:** Considerando que nas Normas para Trabalho de Conclusão de Curso em nosso PPC estipula em seu artigo 10 que qualquer docente da UFES pode ministrar disciplinas ou orientar trabalhos de conclusão de curso; o artigo 13 fala que o Colegiado do Curso de História deverá divulgar disponibilidade de disciplinas e vagas para orientação no processo de oferta e o artigo 14 que aponta que a oferta das disciplinas para a confecção da monografia é obrigação do curso de História e que, conforme solicitação do colegiado, o Departamento de História pode convocar reuniões dos orientadores e dos orientandos somos de parecer que: **1)** Professores de outros Departamentos que não os pertencentes ao corpo docente do Departamento de História que ofertam ou que quiserem ofertar disciplinas (inclusive Monografia 1 ou Monografia 2), que integram a oferta do DHIS, para alunos do curso de História precisarão



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS

DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

10/08/2021 – 8ª Sessão Ordinária Virtual

apresentar os respectivos planos de disciplinas para serem avaliados pela Comissão Interna de Ensino e aprovados, *previamente*, por esta câmara antes do início do período letivo, consoante diretrizes da Prograd e CEPE (Resolução Nº. 20/2021 UFES/CEPE, art. 7º, § 1º; Instrução Normativa 003/2017 que substitui a Instrução Normativa 001/2017); **2)** A Câmara departamental deverá deliberar sobre os planos de Ensino das disciplinas referentes à oferta do DHIS, inclusive os planos de Monografia 1 e 2 ofertados por professores de outros departamentos e que são parte integrante da oferta do DHIS; **3)** O coordenador do curso de História apresentará a disponibilidade de vagas/docentes para orientação para aprovação, junto com a oferta do DHIS, da Câmara departamental *antes* da oferta e deverá instruir e informar os coordenadores de outros cursos sobre a exigência do envio dos planos de disciplinas que serão ofertadas no curso de História para aprovação prévia neste departamento ANTES da oferta e, especialmente do período de matrícula, via Lepisma. **4)** As Monografia 1 e 2 são avaliadas pelo professor orientador, mas, no caso, de orientações ocorridas por professores de outros departamentos, no caso específico da disciplina Monografia 2, ao final do período letivo, os professores, de outros departamentos, que orientarem alunos do curso de História, deverão enviar, via Lepisma, para o Departamento de História, o resultado do trabalho de conclusão de curso para ciência. Posto em votação o ponto foi APROVADO por unanimidade. **4. PALAVRA LIVRE: 4.1. Do Professor Luiz Claudio Moises Ribeiro.** Propôs que seja organizado um grupo de professores e alunos para fazer uma visita de vistoria para relacionar e agregar todas as obras necessárias tanto à manutenção dos prédios e instalações utilizadas pelo Dephis quanto as adequações e instalações necessárias ao retorno presencial. Isso se destina a que o Dephis tenha uma visão do conjunto dos trabalhos, tempos e orçamentos que serão necessários à retomada das atividades num cenário de normalidade. **Da Chefia.** Informou que o professor Carlos Vinícius Costa de Mendonça faria um comunicado, mas por problemas técnicos, ele não conseguiu retornar à reunião em novo link e, por isso, encaminharia o comunicado para ser registrado em Ata. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a manifestação de todos e declarou encerrada a sessão e eu, Marly Calixto da Silva, lavei a presente Ata, que será lida e assinada pelos presentes. Vitória/ES, 10 de agosto de 2021.

PRESENTES À LEITURA DA ATA

Adriana Pereira Campos	
André Ricardo Valle Vasco Pereira	
Antônio Carlos Amador Gil	
Belchior Monteiro Lima Neto	
Carlos Vinicius Costa de Mendonça	
Emiliano Unzer Macedo	
Erica Cristhyane Moraes da Silva	
Fabio Muruci dos Santos	
Gilvan Ventura da Silva	
Josemar Machado de Oliveira	
Júlio Cesar Bentivoglio	
Leonor Franco de Araújo	
Luiz Claudio Moises Ribeiro	
Maria Beatriz Nader	
Patrícia Maria da Silva Merlo	
Pedro Ernesto Fagundes	
Rossana Gomes Britto	
Sergio Alberto Feldman	
Ueber Jose de Oliveira	
REPRESENTANTES ESTUDANTIS PRESENTES À LEITURA	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS

DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

10/08/2021 – 8ª Sessão Ordinária Virtual

Ana Raquel Martins Moura	
Isabel de Oliveira Costa	
Lais Souza Ramiro Brito	
Waneska Gonçalves Faria	